



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM N° 158436.2.0001917-33

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR, protocolo sob o nº S24030671412D, de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 1917, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: Imóvel - **Um lote de terreno de nº 11, da Quadra Z1**, do Loteamento denominado PARQUE DAS ESPLANADAS, Data Porto Alegre, deste município, medindo de frente: 8,50m limitando-se com a série nascente da Rua 08, lado direito: 25,00m limitando-se com o lote 10/Z1; lado esquerdo: 25,00m, limitando-se com os lotes 12/Z1; fundo: 8,50m limitando-se com o lote 01/Z1, com área: 212,50m² e perímetro: 67,00m, resultante do desmembramento de um LOTE de terreno da quadra Z1, integrante do Loteamento PARQUE DAS ESPLANADAS, data porto alegre deste município. **PROPRIETÁRIO: BARBOSA DE CASTRO COMÉRCIO DE MADEIRA E CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na Rua N, nº 11, quadra 07, Bairro Castelão, inscrita no CNPJ sob nº 09.252.155/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-6-17.706, à ficha 01, do Livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, desta cidade. Feito nos termos do requerimento encaminhado ao Oficial deste Cartório, datado de 18 de agosto de 2017, pela proprietária. Documentos apresentados: projeto de demarcação e desdobro do imóvel devidamente aprovado pela SDU SUL em 04/07/2017, sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Dr. David de Jesus Albano, CREA. 1912162164 e respectiva ART sob nº 00019121621645017017, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº **D471.2512.EA97.BEF8**, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:13:18 do dia 03/07/2017 (hora e data de Brasília), válida até 30/12/2017 em nome da proprietária, inclusive a Certidão de Inteiro Teor emitida pelo Cartório do 2º Ofício já citado, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 860 de 08/08/2017. Emolumentos: R\$ 27,92; FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,58; Selos: R\$ 0,25; Total: R\$ 33,75. Data do pagamento: 08/08/2017. Teresina, 15/09/2017. Eu, (Lúcio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-1917- Protocolo: 1993 de 20/09/2018. - **DADOS PROPRIETÁRIA** - Para constar a alteração da razão social da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, de BARBOSA DE CASTRO COMÉRCIO DE MADEIRA E CONSTRUTORA LTDA, para **BARBOSA DE CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, bem como seu atual endereço sede, como sendo: **Rua Castro e Silva, nº**

928, 202, Bairro Centro na cidade de Fortaleza/CE. Tudo conforme requerido em 14 de setembro de 2018, pela proprietária **BARBOSA DE CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Rua Castro e Silva, nº 928, 202, Bairro Centro na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.252.155/0001-90, neste ato representado por seu sócio, **Antônio Augusto Farias de Castro**, nacionalidade brasileira, casado, economista, portador da CI/RG nº 1133382-SSP/CE, CPF nº 134.193.663-53, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, nº 595, aptº 1002, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, conforme consta na Cláusula Quinta do Contrato de Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitadas, datada de 08/03/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 26/03/2018, sob nº 2360013494-5, neste ato representado pelo seu bastante procurador **Aelton Borges Mauriz**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.742.182-SSP/PI, CPF nº 029.165.293-06, residente e domiciliado na Rua Ivan Tito de Oliveira, nº 2215, Bairro Lourival Parente, nesta cidade, conforme 2º traslado de procuração outorgada pelo sócio lavrada à folha 259, do livro 558-A, em 09/07/2018, no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza-CE, outorgada por Antônio Augusto Farias de Castro. Apresentou Cláusula Primeira do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Barbosa de Castro Construções Eireli, da ora requerente, datado de 08/03/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 26/03/2018, sob nº 2360013494-5, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, em 09/05/2018, às 09:00:29h (data e hora de Brasília) e Cláusula Primeira da Alteração Contratual nº 01, datada de 01/02/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 22/02/2018, sob nº 5073089, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 148,82; FERMOJUPI: R\$ 29,76; Selos: R\$ 0,52; Total : R\$ 179,10. Data do pagamento: 20/09/2018. Teresina, 20/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-1917- Protocolo: 1993 de 20/09/2018. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Esplanada**. Tudo conforme requerido em 14 de setembro de 2018, pela proprietária **BARBOSA DE CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, já qualificada. Apresentou Declaração expedida pela SEMPLAN, datada de 20/08/2018 e Lei Municipal nº 4.423 de 16/07/2013, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 69,92; FERMOJUPI: R\$ 13,98; Selos: R\$ 0,26; Total : R\$ 84,16. Data do pagamento: 20/09/2018. Teresina, 20/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-1917- Protocolo: 1993 de 20/09/2018. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **387.418-4**. Tudo conforme requerido em 14 de setembro de 2018, pela proprietária **BARBOSA DE CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0049924/18-23, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:16:22h do dia 27/06/2018, com código de



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 002

autenticidade: 9ADEED24AE3B05A9, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 69,92; FERMOJUPI: R\$ 13,98; Selos: R\$ 0,26; Total : R\$ 84,16. Data do pagamento: 20/09/2018. Teresina, 20/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-1917- Protocolo: 1873 de 20/08/2018. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS**, nacionalidade brasileira, motorista, portador da CI/RG nº 2.669.078-SSP/PI, CPF nº 026.009.143-07, casado no regime da comunhão parcial de bens e seu cônjuge **RAFAELA CAMPOS VILARINHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 2.892.047-SSP/PI, CPF nº 026.165.683-06, residentes e domiciliados na Quadra G1, Casa 34, Bairro Esplanada, nesta cidade, por compra feita à **BARBOSA DE CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Rua Castro e Silva, nº 928, 202, Bairro Centro na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.252.155/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado Ceará, sob nº 23201174307, representada na conformidade da cláusula segunda de seu Contrato Social pelos sócios, **Antônio Augusto Farias de Castro**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CNH nº 01147255199, expedido por DETRAN/CE em 23/03/2015, RG nº 1.133.382-SSP/CE, CPF nº 134.193.663-53, residente e domiciliado em R Pereira Valente, nº 595, ap 1002, Meireles em Fortaleza/CE e pela sócia **Nayana Helena Barbosa de Castro**, nacionalidade brasileira, casada, arquiteta, portadora da CNH nº 03788462890, expedido por DETRAN/CE em 23/05/2016, RG nº 2003009173833-SSP/CE, CPF nº 027.210.513-93, residente e domiciliada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1705, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, neste ato representados pelo seu bastante procurador **Aelton Borges Mauriz**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador de CNH nº 5000827371-DETRAN-PI, RG nº 1.742.182-SSP/PI, CPF nº 029.165.293-06, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ricardo Moura, nº 7513, Bairro Gurupi, nesta cidade, conforme procurações outorgadas pelos sócios: 1. Lavrada à folha 260, do livro 558-A, em 05/10/2017, no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza-CE, outorgada por Antônio Augusto Farias de Castro; 2. Lavrada à folha 051, do livro 559-A, em 20/10/2017, no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza-CE, outorgada por Nayra Helena Barbosa de Castro, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor destinado ao pagamento da construção e venda e compra do terreno de R\$ 145.519,06 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos), dos quais: R\$ 9.901,81 (nove mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos), referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 16.852,01 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo), referente ao

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA JAIANE DE SOUSA LIMA - 01/04/2024 13:04 PROTOCOLO: S24030671412D

www.onr.org.br

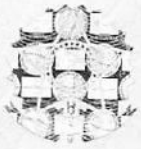
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SABEC

valor dos recursos da CV do FGTS; R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 116.415,24 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.1858167-4, datado de 10 de julho de 2018.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00474651878, referente ao protocolo nº 0.503.703/18-61, no valor original de R\$ 630,00, do qual foi pago à vista R\$ 598,50, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Caixa Econômica Federal-CEF, em 13/08/2018, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 1b1e. e535. 1c1f. 57a5. 85a4. a825. 4e8a. 49cd. 064d. 81d5, com data de 20/09/2018 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 909E.E75A.190E.F09C, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:24:38 do dia 10/05/2018, válida até 06/11/2018 (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.067,10; FERMOJUPI: R\$ 213,42; Selos: R\$ 0,52; Total : R\$ 1.281,04. Data do pagamento: 20/08/2018. Teresina, 20/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-1917- Protocolo: 1873 de 20/08/2018. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e **mais uma casa residencial unifamiliar a ser construída, com área de 69,88m²**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciante, **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS** e seu cônjuge **RAFAELA CAMPOS VILARINHO DA SILVA**, já qualificados VALOR DA DÍVIDA: R\$ 116.415,24 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: Construção: 5 meses; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8.16%, Efetiva 8.4722%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/08/2018, no valor inicial de R\$ 758,08 (setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 145.519,06 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos). **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.1858167-4, datado de 10 de julho de 2018.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 734,08; FERMOJUPI: R\$ 146,81; Selos: R\$ 0,26; Total : R\$ 881,15. Data do pagamento: 20/08/2018. Teresina, 20/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa -



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 003

Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

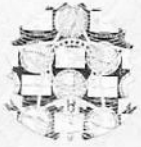
AV-6-1917- Protocolo: 1873 de 20/08/2018. - **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de rememoração no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total : R\$ 42,21. Data do pagamento: 20/09/2018. Teresina, 20/09/2018. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-1917- Protocolo: 3663 de 24/10/2019. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da via pública para a qual faz frente o imóvel de trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Cícero Romão de Vasconcelos**, bem como o número que o mesmo recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, qual seja: **8525**, ficando sua identificação como segue: Lote 11 -situado na Rua Cícero Romão de Vasconcelos, nº 8525, da quadra Z1, do Loteamento denominado Parque das Esplanadas, Bairro Esplanada, zona sul desta cidade. Tudo conforme requerido em 09 de outubro de 2019, pelo proprietário **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, casado, motorista, CI/RG nº 2.669.078-SSP/PI, CPF/MF nº 026.009.143-07, residente e domiciliado na Quadra G1, Casa 34, Bairro Esplanada, nesta cidade. Apresentou Decreto/Lei nº 5.287-29/08/18 e Declaração expedida pela SEMPLAN, datada de 05/07/2019 e Certidão de Número emitida em 02/08/18, pela PMT/SDU Sul, com nº de ordem: 0781/18 e Proc. 070.02975/18, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 30/09/2019. O presente ato só terá validade com o Selo **AAI90084 - RMHS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 30/10/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-1917- Protocolo: 3663 de 24/10/2019. - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Cícero Romão de Vasconcelos, nº 8525, da quadra Z1, Lote 11, do Loteamento Parque das Esplanadas, Bairro Esplanada, zona sul desta cidade, com área de construção de 69,88m², taxa de ocupação de 32,88%, com os seguintes cômodos: Varanda, Sala Estar, Cozinha, Quarto 01, Quarto 02, Hall, BWC, Quarto 03 e BWC**. Concluída em 09/07/2019, de acordo com Habite-se sob nº 57/2019, tendo gasto a importância de R\$ 110.519,06 (cento e dez mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos). Tudo conforme requerido em 09 de outubro de 2019, pelo proprietário **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS**, já qualificado. Documentos apresentados: Alvará de Construção nº 74/2019, nº de processo

070.02341/2019, datado de 09/07/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001772019-88888698, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 25/07/2019, válida até 21/01/2020, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Marcelo dos Santos Sousa, inscrito no CREA 3562-D/PI, aprovada pela PMT/SDU Sul, em 09/07/2019 e respectiva ART/CREA sob nº 00019056389815039817, substituição à 00019056389815026117 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0056592/19-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:04:06h do dia 23/07/2019, válida até 21/10/2019, com código de autenticidade: 647530A462170909, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 207,51; FERMOJUPI: R\$ 41,49; MP: R\$ 5,19; Total: R\$ 254,71. Data do pagamento: 30/09/2019. Teresina, 30/10/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-1917- Protocolo: 11779 de 15/03/2024. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, nos termos do requerimento datado de 11 de março de 2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do documento de arrecadação de tributos municipais – DATM, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 150.702,14 (cento e cinquenta mil, setecentos e dois reais e quatorze centavos). Foi apresentado: Guia do de ITBI DATM sob nº 1501063/24-07, referente ao protocolo nº 0.001.257/24-25, no valor o qual foi pago à vista R\$ 3.014,04, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 07/03/2024; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle 0.097.529/24-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:12:35h, no dia 26/02/2024, válida até 26/05/2024, com código de autenticidade: 38A895E1D35D94C3; Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com código HASH: e904. 8b73. 998e. 718e. 3438. 5950. 8f06. b89c. a5dd. 2f55 e 9286. 0fca. a0a9. 42fe. db98. ef5a. be25. d3a7. 1c05. b597, com data de 15/03/2024, em nome de Carlos Eduardo da Silva Campos e Rafaela Campos Vilarinho da Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 530,44; FERMOJUPI: R\$ 106,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 42,43; Total: R\$ 679,47. Protocolo de Intimação nº IN01007682C. Data do Pagamento: 15/03/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ57241 - AWCL, AEQ57242 - TAT9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 15/03/2024. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 004

refere. **Certifico** ainda, que inexistente averbação dos leilões negativos e do termo de quitação ao devedor, conforme prevê o artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ57470 - PDW9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, escrevente a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Maria Jaiane de Sousa Lima

Escrevente

www.onir
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onir.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA JAIANE DE SOUSA LIMA - 01/04/2024 13:04 PROTOCOLO: S24030671412D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onir.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 17aa117-0787-4dd8-8565-4fccc8204e44

